



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431-2587.

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 490ª da Legislatura 2021/2024.

Sexta Feira, 21 de dezembro de 2021 às 08:h00 horas

Local: Plenário João Alves Filho da Câmara Municipal de Guiratinga - MT.

I. Parte - Expediente:

Para Leitura:

- Ata nº. 489 da Sessão Extraordinária realizada no dia 11 de novembro 2021.

Expediente:

II. Parte - Ordem do Dia:

01- Ata nº. 489 da Sessão Extraordinária realizada no dia 11 de novembro 2021. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

02- Portaria nº. 002/2021/SME/PREF/MT. Que dispõe sobre normatização e organização do processo de contagem de pontos e atribuições de classes e ou aulas e do regime, jornada de trabalho do professor e demais profissionais da Educação da rede pública municipal de ensino básico e demais providências, para tanto foi realizado as convocações nº. 002/2221 e 003/2021. Foi iniciada a Sessão com debates sobre a pauta narrada, e foi convidado a dar entrada na casa de Leis do Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, Thalles Phillipe, que foi convidado através de Convocação da Casa de Leis, após discussões sem que chegassem a objetivo algum já que o Prefeito Municipal Waldeci Barga Rosa, não aceitou a proposta dos profissionais da educação que era pagar o 14 salário aos profissionais com a verba enviada pelo Governo Federal até o final do ano. O assessor jurídico disse que o Prefeito Municipal iria investir os valores nos profissionais através das carreiras e o restante pagaria aos profissionais. Após esvaídas as discussões de ambas as partes.

Biênio 2021/2022

Luiz Mario Pires de Araújo
-Presidente-

Gilmar Alves Rodrigues
1º Secretário

Wesllen Monteiro Oliveira
Vice Presidente

Fabiana dos Santos Rocha Martins
2ª Secretário